

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2499-R DE 07/04/2010):

ANEXO V-A

(a que se refere o art. 194, § 13 do RICMS/ES)

PREÇOS MÉDIOS DOS PRODUTOS DO GRUPO II DO ANEXO V

Referência	PCF R\$
GRUPO I - REFRIGERANTES	
Subgrupo I-A: Refrigerantes lata 250ml	
Coca Cola	1,01
Kuat Guaraná	0,96
Outros, não especificados	0,99
Subgrupo I-B: Refrigerantes lata 350 ml	
Antártica Tônica	1,43
Cerpa (diversos sabores)	1,01
Coca Cola com limão	1,29
Coca Cola light	1,56
Coca Cola normal	1,59
Coroa (diversos sabores)	1,14
Cristalina (diversos sabores)	0,80
Fanta (diversos sabores)	1,48
Guaraná Antártica / Ice	1,41
Krill (diversos sabores)	0,96
Kuat Guaraná / Laranja	1,44
Mil (todos os sabores)	0,85
Pepsi Cola / Pepsi Twist	1,39
Schin (diversos sabores)	1,20
Schweppes Citrus / Tonica	1,66
Soda Limonada	1,41
Sprite	1,47
Sukita	1,39
Trop Cola	0,90
Outros, não especificados	1,38
Subgrupo I-C: Refrigerante pré-mix / post mix	
Ver Anexo V, item II, c	
Subgrupo I-D: Refrigerantes em embalagens pet até 400 ml	
Coroa (todos sabores)	0,99
Guaraná Antártica / Ice	1,04
Iate (todos os sabores)	1,00
Mate Couro	1,00

Mil (todos os sabores)	0,75
Schin (todos os sabores)	0,97
Outros, não especificados	0,96
Subgrupo I-E: Refrigerantes em embalagens pet de 500 a 600 ml	
Aquarius Fresh (todos os sabores)	2,01
Campinho Lemon 450 ml	1,17
Coca Cola com ou sem Limão	2,28
Coroa (todos os sabores)	1,60
Fanta (todos os sabores)	2,28
Guarana Antártica / Ice	2,10
H2OH - (todos os sabores)	2,00
Iate (todos os sabores)	1,42
Kuat Guaraná (todos)	2,27
Mil (todos os sabores)	1,34
Mate Couro	1,56
Pepsi Cola / Pepsi Twist (todos os sabores)	2,04
Schin (todos os sabores)	1,45
Soda Limonada	2,04
Sprite	2,27
Sukita	2,09
Uai (todos os sabores)	1,36
Outros, não especificados	1,88
Embalagens, acima especificadas, de 600 a 1000 ml(1)	
Subgrupo I-F: Refrigerantes em embalagens pet 1L	
Cola Cola com ou sem Limão	2,66
Mate Couro	1,63
Schin (todos os sabores)	1,83
Outros, não especificados	1,96
Subgrupo I-G: Refrigerantes em embalagens pet 1,5 L	
Aquarius Fresh	2,35
Coca Cola com ou sem Limão	2,40
Coroa (todos os sabores)	1,69
Fanta (todos os sabores)	2,25
Guarana Antártica / Ice	2,30
H2OH (todos os sabores)	2,58
Kuat Guaraná	2,20
Pepsi Cola / Pepsi Twist	2,07
Outros, não especificados	2,23
Subgrupo I-H: Refrigerantes em embalagens pet	

2 L	
Cerpa (diversos sabores)	1,93
Cintra (todos os sabores)	2,33
Coca Cola Normal, Light ou Zero com ou sem limão	3,51
Coroa (todos os sabores)	2,32
Cristalina sabores	1,60
Fanta (todos os sabores)	2,93
Grapette Uva	2,41
Guarana Antártica / Ice	2,95
Iate (todos os sabores)	2,08
Itubaina Schincariol (todos os sabores)	2,12
Kuat Guaraná	2,85
Krill (todos os sabores)	1,93
Mate Couro	2,91
Mantovani	1,93
Mil (todos os sabores)	1,85
Pepsi Cola / Pepsi Twist	2,86
Schin (todos os sabores)	2,23
Soda Limonada	2,69
Sprite	2,95
Sukita	2,71
Trop Cola	1,70
Uai (todos os sabores)	2,14
Outros, não especificados	2,53
Embalagens, acima especificadas, de 1.001 a 3.500 ml(2)	
Subgrupo I-I: Refrigerantes em embalagens pet 2,25 L	
Coca Cola	3,60
Subgrupo I-J: Refrigerantes em embalagens pet 2,5 L	
Coca Cola	3,89
Coroa Guaraná	2,24
Friish	2,05
Guaraná Antártica	2,24
Marca própria "Central de Compras" e "Multimarket"	2,05
Pepsi Cola / Pepsi Twist	2,24
Outros, não especificados	2,49
Subgrupo I-K: Refrigerantes vidro pet de 200ml	
Coca Cola	0,71
Kuat Guaraná	0,71

Subgrupo I-L: Refrigerantes vidro retornável de 201 a 300 ml	
Coca Cola	1,19
Coroa (todos os sabores)	1,04
Fanta (todos os sabores)	1,19
Guarana Antártica	1,19
Kuat Guaraná	1,20
Pepsi Cola / Pepsi Twist	1,15
Soda Limonada	1,15
Sprite	1,27
Sukita Laranja	1,12
Tônica Antártica	1,15
Outros, não especificados	1,15
Subgrupo I-M: Refrigerantes vidro descartável 355 ml	
Itubaina(Schin)	1,12
Subgrupo I-N: Refrigerantes vidro retornável de 600 ml	
Coroa (todos os sabores)	0,92
Cristalina Cola	0,80
Cristalina Sabores	0,70
Krill (todos os sabores)	0,84
Mantovani	0,84
Subgrupo I-O: Refrigerantes vidro de 1000 ml	
Coca Cola	1,61
Fanta Laranja	1,64
GRUPO II - CERVEJAS	
Subgrupo II-A: Cervejas em lata 269 ml	
Skol Pilsen	1,20
Skol Beats	1,91
Stella Artois	2,53
Subgrupo II-B: Cervejas em lata 350 ml	
A Outra	0,99
Antártica Pilsen	1,40
Antártica Sub Zero	1,40
Bavária Pilsen	1,02
Bavária Premium	1,55
Bohemia Pilsen	1,85
Brahma Chopp	1,52
Brahma Extra	1,92
Cerpa Draft	1,38
Cerpa Gold	1,38

Cintra Pilsen	1,11
Conti Bier Pilsen	0,98
Crystal Fusion (todos os sabores)	1,74
Crystal Pilsen	1,08
Devassa Pilsen Bem Loura	1,40
Glacial Pilsen	0,98
Golden	0,95
Heineken	2,16
Itaipava Pilsen	1,28
Itaipava Premium	1,94
Kaiser Gold	1,85
Kaiser Pilsen	1,32
Krill Pilsen	1,01
Lokal	1,13
Malta	0,95
Miller	2,10
Nova Schin NS2	2,06
Nova Schin Pilsen	1,11
Primus Pilsen	1,33
Puerto del mar	1,29
Saidera	1,02
Samba Pilsen	0,98
Skol Lemon	1,77
Skol Pilsen	1,55
Sol Pilsen	1,32
Outros, não especificados	1,42
Subgrupo II-C: Cervejas em lata 473 ml	
Bavária Pilsen	1,41
Brahma Chopp	1,94
Cintra Pilsen	1,41
Crystal	1,62
Glacial Pilsen	1,22
Itaipava	1,53
Kaiser Pilsen	1,56
Nova Schin	1,39
Primus Pilsen	1,56
Skol Pilsen	1,95
Sol Pilsen	1,57
Outros, não especificados	1,56
Subgrupo II-D: Cervejas vidro 250 a 310ml	
Baden Baden	3,96
Sol Pilsen	1,23
Stella Artois	2,53

Subgrupo II-E: Cervejas vidro 330 a 360 ml (exceto 355 ml)	
Becks	4,41
Cerpa Export 350 ml	1,83
Hoegaardeen	4,58
Leffe	5,16
Quilmes	2,69
Skol Beats 330ml	1,99
Wals (Outras)	6,41
Wals Pilsen	4,27
Outras, não especificadas	3,92
Subgrupo II-F: Cervejas vidro long neck 355 ml	
Antártica Pilsen	1,61
Antártica Pilsen Extra Cristal	2,05
Bavária Premium	1,85
Bohemia Pilsen	2,05
Bohemia Weiss	3,19
Brahma Chopp	1,71
Brahma Extra	2,04
Brahma Light	1,85
Cerpa Draft/Gold	1,95
Cintra Pilsen	1,16
Crystal Pilsen	1,48
Crystal Premium	1,85
Heineken	2,20
Itaipava Pilsen	1,68
Itaipava Premium	1,92
Kaiser Gold	2,06
Kaiser Pilsen	1,23
Kaiser Summer Draft	1,79
Krill	1,13
Lokal	1,43
Miller	2,26
Nova Schin Pilsen	1,48
Nova Schin NS2	2,19
Primus Pilsen	1,64
Skol Lemon	2,09
Skol Pilsen	1,62
Sol Pilsen	1,33
Sol Premium	2,18
Outras, não especificadas	1,88
Subgrupo II-G: Cervejas vidro de 500 a 750 ml	
Bohemia Confraria - 550 ml	6,74
Bohemia Oaken 550 ml	5,04
Bohemia Weiss - 550 ml	5,04

Franziskaner 500 ml	6,39
Skol Pilsen - 500 ml	2,47
Spaten 500 ml	6,39
Wals (todas) - 750 ml	20,78
Subgrupo II-H: Cervejas vidro retornável ou não de 600 ml	
A Outra	1,76
Antártica Pilsen	2,61
Antártica Sub Zero	2,60
Baden Baden	12,15
Baden Baden Tripel	86,01
Bavária Pilsen	2,21
Bavária Premium	2,87
Bohemia Pilsen	3,37
Brahma Chopp	2,77
Brahma Extra	3,40
Cerpa Draft (desc)	2,83
Cerpa Gold (desc)	2,83
Cintra Pilsen	2,22
Colorado (Outras)	10,32
Colorado Cauim	8,60
Conti Bier Pilsen	2,09
Conti Bier Premium	2,80
Crystal Pilsen	1,84
Criystal Premium (retornável)	2,40
Criystal Premium (descartável)	3,07
Devassa Pilsen Bem Loura (retornável)	2,55
Devassa Pilsen Bem Loura (descartável)	3,05
Glacial Pilsen	1,79
Golden	1,70
Heineken (retornável)	3,38
Heineken (descartável)	4,35
Itaipava Premium (retornável)	3,24
Itaipava Premium (descartável)	3,91
Itaipava Pilsen	2,35
Kaiser Bock	2,55
Kaiser Gold	3,06
Kaiser Pilsen	2,27
Krill	1,79
Lokal	2,04
Malta	1,65
Nova Schin Pilsen	2,14
Nova Schin Zero Álcool	2,63
Original	3,67
Primus Pilsen	2,12
Saidera	3,60

Samba Pilsen	1,78
Santa Cerva	1,79
Skol Pilsen	2,89
Sol Pilsen	2,26
Therezópolis	4,55
Therezópolis Gold (descartável)	4,69
Outras, não especificadas	5,01
Subgrupo II-I: Cervejas vidro de 900 a 1000 ml	
Cintra Pilsen (descartável)	2,92
Cintra Pilsen (retornável)	2,39
Crystal Pilsen (descartável)	2,54
Crystal Pilsen (retornável)	2,01
Itaipava Pilsen (descartável)	3,25
Itaipava Pilsen (retornável)	2,48
Brama Chopp (descartável)	4,08
Brama Chopp (retornável)	3,14
Norteña	8,08
Patrícia	8,08
Quilmes	8,08
Skol Pilsen (descartável)	4,08
Skol Pilsen (retornável)	3,11
Outras, não especificadas	4,45
Subgrupo II-J: Cervejas escuras em lata 350 ml	
Antarctica Malzbier	1,88
Bohemia Escura	1,95
Brahma Malzbier	1,88
Caracu	1,98
Cintra Escura	1,14
Conti Bier Malzbier	1,10
Crystal Malzbier	1,47
Itaipava Malzbier	1,81
Malta Malzbier	1,10
Mulata	1,19
Nova Schin Malzbier	1,56
Nova Schin Munich	1,39
Petra	1,95
Xingu	1,93
Outras, não especificadas	1,93
Subgrupo II-K: Cervejas escuras vidro retornável ou não 300 a 310 ml	
Baden Baden (Larger e Barley)	4,27
Caracu	2,00
Outras, não especificadas	3,13

Subgrupo II-L: Cervejas escuras long neck 355 ml	
Antártica Malzbier	2,04
Bohemia escura	2,03
Brahma Malzbier	2,07
Caracu Escura	2,06
Cintra Escura	1,28
Crystal Malzbier	1,38
Itaipava Malzbier	1,53
Krill Malzbier	1,22
Mulata	1,33
Nova Schin Malzbier	1,68
Nova Schin Munich	1,70
Petra	1,89
Xingu Escura	1,85
Outras, não especificadas	1,71
Subgrupo II-M: Cervejas escuras long neck de 500 a 550ml	
Bohemia escura	4,92
Petra (Aurum e Book)	3,32
Outras, não especificadas	4,19
Subgrupo II-N: Cervejas escuras vidro retornável ou não de 600ml	
Antartica Malzbier	2,48
Black Princess (Escura e Gold)	3,21
Bohemia Escura	3,21
Brahma Malzbier	2,85
Cintra Escura	2,28
Conti Bier Malzbier	2,28
Crystal Malzbier	1,87
Itaipava Malzbier	2,45
Krill Malzbier	1,87
Nova Schin Malzbier	2,47
Xingu	2,81
Outras, não especificadas	2,59
Subgrupo II-O: Cervejas sem álcool/zero álcool em lata 350 ml	
Bavária s/álcool	1,82
Crystal s/álcool	1,69
Kronembier	1,88
Líber	1,87
Nova Schin s/álcool ou zero álcool	1,68
Outras, não especificadas	1,79

Subgrupo II-P: Cervejas sem álcool/zero álcool long neck 355ml	
Bavária s/álcool	1,82
Crystal s/álcool	1,84
Kronembier	2,01
Líber	2,13
Nova Schin s/álcool ou zero álcool	1,78
Outras, não especificadas	1,91
GRUPO III - CHOPE	
Subgrupo III-A: Chope	
Ver Anexo V - Inciso II - letra "j"	
GRUPO IV - AGUAS	
Subgrupo IV-A: Água sem gás de até 350 ml	1,36
Subgrupo IV-B: Água sem gás de 500ml a 510ml (PP-Polipropileno)	1,13
Subgrupo IV-C: Água sem gás pet de 450ml	0,86
Subgrupo IV-D: Água sem gás pet de 500ml a 600ml	1,05
Subgrupo IV-E: Água sem gás pet de 1 a 1,25 L	1,99
Subgrupo IV-F: Água sem gás de 1,5 L (PP-Polipropileno)	1,98
Subgrupo IV-G: Água sem gás pet de 1,5 L	2,00
Subgrupo IV-H: Água sem gás de 2L a 2,5L	2,65
Subgrupo IV-I: Água sem gás de 5 L	4,97
Subgrupo IV-J: Água sem gás 10 L (Descartável)	7,35
Subgrupo IV-K: Água sem gás 10 L (retornável)	4,32
Subgrupo IV-L: Água sem gás 20 L	5,61
Subgrupo IV-M: Água em copo de até 300 ml	0,53
GRUPO V - ISOTÔNICOS	
Energil Sport - pet 500ml	2,77
Gatorade - pet 500ml	3,10

Gatorade - pet 591ml	3,26
I9 - 500 ml	2,33
Marathon - pet 500ml	2,32
Outros, não especificados	2,76
GRUPO VI - ENERGÉTICOS	
Subgrupo VI-A – lata até 150 ml	
Monster até 120 ml	3,09
Outros, não especificados	3,09
Subgrupo VI-B – lata de 151 a 250 ml	
220 V	4,95
Burn lata 250 ml	5,75
Extra Power lata 250 ml	4,76
Flash Power lata 250 ml	5,42
Flying Horse lata 250 ml	5,62
HP lata 250 ml	4,91
On Line lata 250 ml	4,28
Red Bull lata 250 ml	6,55
Red Hot lata 250 ml	4,57
Sports Drinks lata 250 ml	4,33
Start lata 250 ml	4,68
X - Treme lata 250 ml	4,08
Pânico Energy Drink lata 269 ml	3,91
Outros, não especificados	4,99
Subgrupo VI-C – lata de 251 a 300 ml	
Bad Boy lata 269 ml	5,51
Burn lata 260 ml	5,75
Extra Power lata 270 ml	4,76
Flying Horse lata 270 ml	5,62
Gladiador lata 260 ml	4,43
On Line lata 270 ml	4,28
Pânico Energy Drink lata 269 ml	3,91
Outros, não especificados	4,89
Subgrupo VI-D – lata de 301 a 400 ml	
Extra Power lata 310 ml	5,67
Flying Horse lata 310 ml	6,70
Nat Power lata 350 ml	3,91
Red Bull lata 355 ml	7,21
Outros, não especificados	5,87
Subgrupo VI-E – lata acima de 400 ml	
Burn lata 473 ml	6,85
Gladiador lata 473 ml	6,26

Red Bull lata 473 ml	8,86
Outros, não especificados	4,97
Subgrupo VI-F – pet de 250 a 500 ml	
Hits Power 260 ml	3,40
Marathon 500 ml	4,22
Monster 500 ml	5,15
Outros, não especificados	4,26
Subgrupo VI-G – pet de 501 a 1000 ml	
Hits Power 1000 ml	6,80
Outros, não especificados	6,80
GRUPO VII - GELO	
Gelo - 4kg	5,58
Gelo - 5kg	5,68
Gelo - 10kg	6,86
Gelo - 20kg	7,25
<p>(1) - Ponderar por marca de bebida de 600 ml na proporção: (R\$/ml) x ml da nova embalagem pet para obter o valor estimado</p> <p>(2) - Ponderar por marca de bebida de 2000 ml na proporção: (R\$/ml) x ml da nova embalagem pet para obter o valor estimado</p> <p>NOTA TÉCNICA:</p> <p>1- Ficam as expressões normal/ diet/light/zero, com os mesmos PCFs da marca, mesmo quando não especificados.</p> <p>2 - Quando for adicionado um novo elemento ao produto, como laranja, limão, tangerina, etc., prevalece a marca até ser especificada em nova pesquisa.</p> <p>3 - Quando se tratar de produto água mineral com gás, agregar 10% ao valor do produto na respectiva embalagem sem gás.</p>	